



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 186/2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1439 de 27 de Dezembro de 2023;

Considerando a Lei Municipal n° 1439, de 27/12/2023, de autoria do Prefeito Municipal, Processo Administrativo n° 2392/2023,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 280.698,33 (Duzentos e Oitenta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 195.698,33

10301 – Atenção Básica

103010007 – Saúde para Todos

103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições – RP..... R\$ 40.000,00

103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – SUS R\$ 4.000,00

103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 25.000,00

10305 – Vigilância Epidemiológica

103050007 – Saúde para Todos

103050007.2.040000 – Manutenção da Vigilância Ambiental e Epidemiológica

3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP R\$ 16.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 280.698,33

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

07 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

07.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10122 – Administração Geral

101220007 – Saúde para Todos

101220007.2.035000 – Manutenção das Atividades da SEMUSA

3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP..... R\$ 11.929,91

3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – RP R\$ 547,00

3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – RP R\$ 2.000,00

3.3.90.91.00.0000 – Sentenças Judiciais – RP R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP..... R\$ 6.680,00





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

101220007.2.045000 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais da SEMUSA.	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – RP	R\$ 2.069,00
10301 – Atenção Básica	
103010007 – Saúde para Todos	
103010007.1.047000 - Ampliação e Construção de Unidades Básicas de Saúde.	
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	R\$ 10.000,00
10301 – Atenção Básica	
103010007 – Saúde para Todos	
103010007.2.037000 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.	
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais – RP	R\$ 2.051,20
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	R\$ 2.000,00
103010007.2.038000 – Manutenção da Atenção Básica - Gestão do SUS.	
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP	R\$ 3.000,00
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – RP	R\$ 2.814,83
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	R\$ 3.276,19
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	R\$ 22.861,86
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – SUS	R\$ 4.000,00
103010007.2.048000 – Manutenção do Programa Saúde Bucal.	
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil – RP	R\$ 2.000,00
3.1.90.94.00.0000 – Indenizações e Restituições Trabalhistas – RP.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil – RP	R\$ 4.000,00
10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
103020007 – Saúde para Todos	
103020007.2.039000 – Manutenção da Unidade Mista de Saúde	
3.1.90.04.00.0000 – Contrato por Tempo Determinado – RP	R\$ 17.468,34
3.3.90.36.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Física – RP	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica – RP	R\$ 110.000,00
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP.....	R\$ 22.000,00
103020007.2.043000 – Aquisição de Ambulância e Veículos de Apoio.	
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente - RP.....	R\$ 12.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 280.698,33

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 27 de Dezembro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	186.	27/12/2023

ID: 160538	Processo	Documento
CRC: 6C45D26F		
Processo: 1-2392/2023		
Usuário: Edinaldo Paulo de Souza		
Criação: 27/12/2023 15:45:14	Finalização: 27/12/2023 15:48:05	

MD5: **9E7495736C84CCB28A179699FC29660C**

SHA256: **FE7EA586B2F67C3B9313417E686D96CDE334CBAAF41975AE90E2C79BA4E4E6EF**

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.698,33 - LICENÇA PREMIO - SEMUSA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	27/12/2023 15:45:14
--------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	27/12/2023 15:45:14
----------------------------	---------------------

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	27/12/2023 15:56:31
----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	27/12/2023 15:57:58
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 160538 e o CRC 6C45D26F.